

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Fabio Tardin - Fabinho		

Acrescenta dispositivo ao QUADRO 01 - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES PARA 2027 - Consolidado por Eixo Estratégico do Projeto de Lei 692/2026 – Mensagem nº 90/2026, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências, que passa ter a seguinte redação:

Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto da Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2027	Unidade Responsável
Eixo 01 - SOCIAL	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente.	519 Segurança Pro – ativa e inteligente	2735 Prestação de Serviços de Perícia Oficial e Identificação	Implantação de uma unidade de Medicina Legal no Município de Várzea Grande	Unidade	1	19101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo fazer constar na LDO 2027 dentro das METAS E PRIORIDADES, a implantação da unidade de Medicina Legal (IML) no município de Várzea Grande – MT, projeto iniciado em 2024.

Insta ressaltar, que o a implantação do IML de Várzea Grande, já está contemplado no PPA 2024-2027, tendo inclusive, o Poder Executivo encaminhado à esta Casa, Projeto de Alteração do PPA, a fim de garantir e organizar o orçamento do Estado para sua implementação, que resultou na publicação da Lei nº 12.633/2024 (D.O. Estado nº 28798 - 02/08/2024), vejamos:



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



ANEXO II ALTERAÇÃO DE PROGRAMA DE GOVERNO

Programa	511 - Modernização da Gestão Fiscal
UO Responsável	16101 - Secretaria de Estado de Fazenda
Alteração	Altera valor orçamentário previsto para o Programa de Governo, que passará ter o valor total previsto para o: Exercício 2024: R\$ 185.895.447,50; Exercício 2025: R\$ 229.917.649,67; Exercício 2026: R\$ 259.895.558,68.
Justificativa	Para atender integralmente a Emenda Parlamentar n. 44 apresentada durante a tramitação do Projeto de Lei nº 1758/2023 que dispõe sobre o Plano Plurianual-PPA 2024-2027.

Programa	338 - Infraestrutura e logística
UO Responsável	25101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Alteração	Altera valor orçamentário previsto para o Programa de Governo, que passará ter o valor total previsto para o: Exercício 2024: R\$ 2.249.230.187,36 ; Exercício 2025: R\$ 2.451.029.422,57; Exercício 2026: R\$ 2.469.677.636,13.
Justificativa	Para atender integralmente a Emenda Parlamentar n. 44 apresentada durante a tramitação do Projeto de Lei nº 1758/2023 que dispõe sobre o Plano Plurianual-PPA 2024-2027.

Programa	519 - Segurança proativa e inteligente
UO Responsável	19101-Secretaria de Segurança Pública
Ação	2735 - Prestação dos serviços de perícia oficial e da identificação
Alteração	Altera os valores orçamentários previstos para ação para os exercícios de 2025 e 2026, na Fonte de Recursos 1.500.0000, que passam a ser: Exercício 2025: R\$ 9.131.600,00; Exercício 2026: R\$ 10.053.201,00.
	Para atender integralmente a Emenda Parlamentar n. 44 apresentada durante a tramitação do Projeto de Lei nº 1758/2023 (dispõe sobre o Plano Plurianual-PPA 2024-2027), equivocadamente a referida Emenda foi contemplada apenas parcialmente no PPA 2024-2023, ou seja, apenas no ano 2024 em alinhamento ao Projeto da LOA 2024, sendo assim, neste momento será incluído o valor orçamentário da Fonte de Recursos 1.500.0000, nos exercícios de 2025 e 2026, conforme Emenda.

É imperativo destacar que no ano, 2024, a Secretaria de Segurança Pública do Estado já deu início a implementação do projeto, através da aquisição de um scanner corporal para atender o IML de Várzea Grande, bem como as contratações de profissionais para atender o mesmo já estão no PTA da Secretaria.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



ITENS DE DESPESA - PTA 2025	VALOR 2025
CONTRATO NOVO - SERVIÇO DE PROTOCOLO TERCEIRIZADO	479.024,00
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 5 TÉCNICOS EM NECROPSIA - IMPLANTAÇÃO IML VÁRZEA GRANDE	315.994,00
NOMEAÇÃO DE 5 MÉDICOS LEGISTAS - IMPLANTAÇÃO IML VÁRZEA GRANDE	955.191,00
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS - LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	175.022,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO FINANCEIRO - LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	191.038,20
	2.116.269,20

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus pares que aprovem a presente Emenda, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório. (db)

Sala de Reunião das Comissões em 11 de Agosto de 2026

Fabio Tardin - Fabinho
Deputado Estadual